



PROCESSO Nº 0423/13

PROTOCOLO Nº 11.683.327-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 533/13

APROVADO EM 05/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ADVENTISTA DE MARINGÁ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 116/13-SUED/SEED de 23/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 07/11/12, de interesse do Colégio Adventista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Adventista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Luiz Gama, 818 – Zona 04, do município de Maringá, é mantido pelo Instituto Adventista Sul Brasileira de Educação. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 112/13, de 14/01/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da sua publicação em DOE, de 24/01/13 a 24/01/18 (fl.181).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 5600/08, de 03/12/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012 (fl. 10).

O Núcleo Regional de Educação de Maringá informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 13/14/164 a 169).



PROCESSO Nº 0423/13

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fl. 120)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 19 - MARINGÁ		MUNICIPIO: 1530 - MARINGÁ							
ESTAB.: 00450 - ADVENTISTA DE MARINGÁ, C-E I F M-SEDE		ENT MANTEN.: INSTIT. ADV. SUL BRAS. DE EDUC. E ASS. SOC.							
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO	TURNO: MANHÃ	ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA	MODULO: 40 SEMANAS						
DISCIPLINAS	SERIE	1	2	3					
BNC	ARTE	1	1	1					
	BIOLOGIA	4	4	4					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	1					
	ENSINO RELIGIOSO	2	2	2					
	Filosofia	1	1	1					
	FÍSICA	4	4	4					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTÓRIA	2	2	3					
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3					
	MATEMÁTICA	4	4	4					
	QUÍMICA	4	4	4					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
BNC	SUB-TOTAL	30	30	30					
FD	L.E.M.-ESPAHOL	1	1						
	L.E.M.-INGLES	2	2						
	L.E.M.-INGLES/ESPAHOL			2					
	LITERATURA	2	2	2					
	TÉCNICAS DE REDAÇÃO	1	1	1					
FD	SUB-TOTAL	6	6	5					
	TOTAL GERAL	36	36	35					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

ORÇ: SERÃO OFERTADAS 06 (SEIS) AULAS DE 45 MINUTOS DE 2 A 6 FEIRA E AULAS EM CONTRA TURNO, DUAS VEZES POR SEMANA. NA 3ª SÉRIE O ALUNO PODE OPTAR POR L.E.M. INGLÊS OU L.E.M. ESPANHOL.

DATA DE EMISSÃO: 22 DE Março DE 2010


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Adelaine Gonzales Cristofari
Chefe do NRE de Maringá
Decreto 17.610 RG 518.945-R



PROCESSO Nº 0423/13

1.3 Avaliação Interna (fl. 184)

Período/Ano	Matriculas					Reprovados/Transferidos					Aprovados				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
1ª série	50	73	82	90	79	13	13	11	17	5	37	60	71	73	74
2ª série	42	36	56	74	69	4	4	2	10	1	38	32	54	64	68
3ª série	25	40	32	50	62	2	1	2	1	5	23	39	30	49	57
TOTAL	117	149	170	214	210	19	18	15	28	11	98	131	155	186	199

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 20 a 109.

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 865/12, de 17/12/12, do NRE de Maringá, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Barbosa Biasão – licenciada em Letras, Marisa Aparecida Guermandi – licenciada em Pedagogia e Ana de Fátima Tonietti Vercezi – licenciada em Ciências Biológicas, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 170 a 175).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 55/13, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fl. 177).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Adventista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá.

Constam às fls. 182 e 183 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino conta com biblioteca informatizada contendo acervo bibliográfico com número acima de 14.000 volumes catalogados. Possui laboratório de Ciências, laboratório de Informática, laboratório de Artes, auditório, ginásio de esportes contendo sanitários e sala para guardar materiais esportivos e também, uma quadra de



PROCESSO Nº 0423/13

esportes sem cobertura. Possui rampas de acessibilidade e câmeras de monitoramento 24 horas.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, do Colégio Adventista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do município de Maringá, mantido pelo Instituto Adventista Sul Brasileira de Educação, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A instituição de ensino deverá adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE